



# Coren<sup>PB</sup>

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

## DECISÃO COREN-PB Nº 459, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Homologa a Decisão COREN-PB nº 440, de 12 de dezembro de 2023 e dá outras providências.**

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB), em conjunto com a Conselheira Secretária em exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 167, inc. V e § 2º da Constituição Federal do Brasil;

**CONSIDERANDO** o constante do capítulo V – Dos créditos Adicionais – artigos 40 a 46, e seus parágrafos e incisos, da Lei nº 4.320/64;

**CONSIDERANDO** o constante do Capítulo IV – Dos créditos Adicionais – artigos 87 a 90 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema COFEN e Conselhos Regionais, aprovado pela Resolução COFEN nº 340/2008;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar o orçamento para o corrente exercício às novas políticas da administração, suplementando algumas dotações orçamentárias, para suporte das despesas que serão ordenadas;

**CONSIDERANDO** o constante dos demonstrativos anexos que apresentam a situação do orçamento em razão da execução orçamentária no decorrer do exercício;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reajustar as dotações que se apresentam insuficientes no Orçamento para o Exercício de 2023;

**CONSIDERANDO** o teor do parecer técnico de nº 70/2023/CONGER/COREN-PB e o que consta no processo administrativo de nº 688/2023;

**CONSIDERANDO** o teor da Decisão COREN-PB nº 440, de 12 de dezembro de 2023 que autoriza, ad referendum do plenário, a abertura de créditos adicionais suplementar ao Orçamento Programa para o corrente exercício, no valor de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais);

**CONSIDERANDO** a deliberação na 937ª Reunião Ordinária de Plenário (ROP) do COREN-PB que ocorreu no dia 19 de dezembro de 2023 e tudo o que consta no processo administrativo de nº 688/23.

*VR*  
*Amorim*

**DECI**

**Art. 1º** O **OGAR** a Decisão COREN-PB nº 440, de 12 de dezembro de 2023 que autorizou, *anam* do Plenário, a abertura de créditos adicionais suplementar ao Orçamento Para o corrente exercício, no valor de R\$ 183.000, 00 (cento e oitenta e três mil reais)

**Art. 2º** e decisão deverá ser encaminhada ao Conselho Federal de Enfermagem para ciência e no Diário Oficial da União.

João Pessoa (PB), 19 de dezembro de 2023.

**RAYRA M. RA DE ARAÚJO**  
**CORE33212-ENF**  
**PresidOREN-PB**



**CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA**  
**COREN-PB nº 238448-ENF**  
**Secretária do COREN-PB**